



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.099, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 11/12/2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 868.395,10.


**Relatora:** Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi – PDT (Suplente do Ver. Paulo Pereira – PDT).

**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.099, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação na fonte de recurso 1.711, no valor de R\$ 868.395,10 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos), para incremento do orçamento de 2023. É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.099, de 2023.

**III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.099, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 22 de dezembro de 2023.

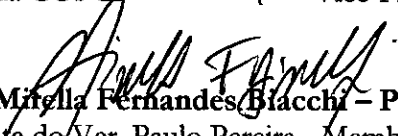
  
Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi – PDT  
Relatora da COFCP

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 22/12/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.099, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 22 de dezembro de 2023.

  
Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB  
Presidente da COFCP

  
Ver. Zilmar Araújo – PP  
Vice-Presidente da COFCP

  
Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi – PDT  
Relatora/Suplente do Ver. Paulo Pereira - Membro da COFCP  
Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS  
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br  
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br